



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010723-83.2018.5.15.0138
AUTOR: LUCIANA APARECIDA DA SILVA E OUTROS (1)
RÉU: SANTA BRANCA ESPORTE CLUBE

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 4a759e3

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico que, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, compareci hoje por volta das 15:30 horas à esquina das Ruas Independência, nº 279 com Alfredo de Lima, nº 51, Centro, Santa Branca, tendo encontrado o clube destinatário fechado, sendo que, apesar bater insistentemente, não fui atendido por ninguém.

Certifico mais, que o imóvel apresenta as mesmas características descritas pelo Oficial de Justiça Célio quando da penhora, quais sejam: edificação de padrão médio, bastante antiga e em regular estado de conservação.

Certifico. também, que a reavaliação foi feita após proceder pesquisa de preços juntos a imobiliárias e sites especializados na internet, considerando o preço médio de mercado, conforme segue:

	VALOR	ÁREA	VALOR DO	
M2				IMOBILIÁRIA
	R\$ 450.000,00	240,00 m2	R\$ 1.875,00	AMAGAI
IMÓVEIS				
	R\$ 1.250.000,00	375,00 m2	R\$ 3.333,33	LEMIX
IMÓVEIS				
	R\$ 730.000,00	230,00 m2	R\$ 3.173,91	YELLOW
IMÓVEIS				
	R\$ 330.000,00	126,00 m2	R\$ 2.619,04	IMOBILIÁRIA
FRANÇA				
	R\$ 1.000.000,00	375,00 m2	R\$ 2.666,66	BRUNO
ARAÚJO IMÓV.				

VALOR MÉDIO DO M2 = R\$ 2.733,58

Valor médio x área do imóvel = R\$ 2.733,58 X 1.136,00m² = R\$ 3.105.346,88

Regateio 5% = R\$ 155.267,34

R\$ 3.105.346,88 – R\$ 155.267,34 = 2.950.079,54

Valor arredondado para **R\$ 2.950.000,00, (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

Ante o exposto, devolvo o mandado à origem para as providências cabíveis, informando que o valor das custas é de R\$ 11,06, referente a uma diligência externa. O referido é verdade e dou fé. Em 25 de setembro de 2024 (6ª f.).

JACAREI/SP, 08 de outubro de 2024.

SIDNEI PEDRO LAPINHA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SIDNEI PEDRO LAPINHA - Juntado em: 08/10/2024 18:45:50 - 976437d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24100818403635500000241982234?instancia=1>
Número do processo: 0010723-83.2018.5.15.0138
Número do documento: 24100818403635500000241982234

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Proc. n.º 0010723-83.2018.5.15.0138

Autores: LUCIANA APARECIDA DA SILVA
WILLIAM DOS PASSOS CARDOZO
Réu: SANTA BRANCA ESPORTE CLUBE

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, na esquina das ruas Alfredo de Lima, nº 51 e Independência, nº 279, Centro, Santa Branca - SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado em favor de LUCIANA APARECIDA DA SILVA e WILLIAM DOS PASSOS CARDOZO em face de SANTA BRANCA ESPORTE CLUBE, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

- Imóvel constante de casa e respectivo terreno situado no Centro da Cidade de Santa Branca, com frente para as ruas Alfredo de Lima, nº 51 e Independência, nº 279, inscrito na matrícula nº 3.100 do CRI de Santa Branca onde está inteiramente descrito.

Situação atual:

Regular estado de conservação, na parte externa. Construção antiga de padrão médio, necessitando conservação.

Avaliação: R\$

2.950.000,00 (Dois milhões noventa e cinquenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

SIDNEI PEDRO LAPINHA
Oficial de Justiça Avaliador

